



DESPACHO Nº029/2022/DEP.COMPRAS/SEMED

Augusto Corrêa, 22 de agosto de 2022.

A Senhora
IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Encaminhamento de Pesquisa de Preço e Mapa Comparativo


Senhora Secretária,

Em resposta ao ofício de Nº258/2022-SEMED, datado de 17 de agosto de 2022 e com base no assunto em referência, encaminho em anexo para Vossa Senhoria, a pesquisa de preço realizada com as empresas do ramo pertinente ao seguinte objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos continuados de arquitetura e urbanismo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o mapa comparativo, indicando o preço médio do item do objeto pesquisado.

Saliento que o modelo de cotação por email a pessoa jurídica, ficando a seu critério a utilização e alteração conforme sua identidade visual.

A presente justificativa se faz necessária, uma vez que a impessoalidade é o princípio que norteia a atuação pública, sendo proibido a preferencia de um particular em detrimento de outro, assim, se faz imprescindível demonstrar que o processo de cotação seguiu todo o rigor e lisura legal.

Atenciosamente,


ESTEFANY LAIANA C. DO ROSARIO
Diretora de Compras - SEMED
Decreto nº 009-A/2022

ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Educação
PROTOCOLO
Recebemos em 22/08/22
horas 9:30 min
RBeunha
Responsável

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1 mensagem

COMPRAS EDUCAÇÃO <compras.educacaopmac@gmail.com>

18 de agosto de 2022 11:41

Para: davesimor@gmail.com

Nome: DAVID SIQUEIRA MOREIRA
E-mail: davesimor@gmail.com
CAU: n° A187809-4

Com base no assunto em referência, solicitamos à Senhora, que seja realizada uma Proposta de Prestação de Serviço, referente ao seguinte objeto: **Contratação para prestação de serviços técnicos continuados de arquitetura e urbanismo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação**, pedimos ainda, que tal proposta, seja encaminhada até a data de **22/08/2022**, com as observâncias abaixo especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é: Praça São Miguel nº 60 – Bairro Centro – Augusto Corrêa/PA – CEP: 68610-000.
2. A validade da cotação de preço deve ser no mínimo de **60 (sessenta)** dias.
3. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.
4. Caso haja a Contratação, serão exigidos todos os documentos que o processo exige, tais como: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DIPLOMA, HABILITAÇÃO, CRP, algumas certidões, entre outros.
5. Segue abaixo a Solicitação de Cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Serviços técnicos continuados de arquitetura e urbanismo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação	MÊS	4

Augusto Corrêa, 18 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Estefany Laiana Costa do Rosario
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 009-A/2022

Estefany Laiana C. do Rosario
Diretora de Compras SEMED
Decreto n° 009-A/2022

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1 mensagem

COMPRAS EDUCAÇÃO <compras.educacaopmac@gmail.com>

18 de agosto de 2022 08:55

Para: keryllacris01@gmail.com

Nome: KERVYLLA CRISTINA SILVA VIERA

CPF: 025.763.302-23

E-mail: keryllacris01@gmail.com

CAU: n°A268433-0

Com base no assunto em referência, solicitamos à Senhora, que seja realizada uma Proposta de Prestação de Serviço, referente ao seguinte objeto: **Contratação para prestação de serviços técnicos continuados de arquitetura e urbanismo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação**, pedimos ainda, que tal proposta, seja encaminhada até a data de **22/08/2022**, com as observâncias abaixo especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é: Praça São Miguel nº 60 – Bairro Centro – Augusto Corrêa/PA – CEP: 68610-000.
2. A validade da cotação de preço deve ser no mínimo de **60 (sessenta)** dias.
3. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.
4. Caso haja a Contratação, serão exigidos todos os documentos que o processo exige, tais como: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DIPLOMA, HABILITAÇÃO, CRP, algumas certidões, entre outros.
5. Segue abaixo a Solicitação de Cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Serviços técnicos continuados de arquitetura e urbanismo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação	MÊS	4

Augusto Corrêa, 18 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Estefany Laiana Costa do Rosario
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 009-A/2022


Estefany Laiana C. do Rosario
Diretora de Compras - SEMED
Decreto nº 009-A/2022

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1 mensagem

COMPRAS EDUCAÇÃO <compras.educacaopmac@gmail.com>
Para: safira.arq@gmail.com

18 de agosto de 2022 11:03

Nome: SAFIRA MONTEIRO BICHARA DE SOUZA
CPF: 007.583.092-28
E-mail: safira.arq@gmail.com
CAU: nº A275127-5


Com base no assunto em referência, solicitamos à Senhora, que seja realizada uma Proposta de Prestação de Serviço, referente ao seguinte objeto: **Contratação para prestação de serviços técnicos continuados de arquitetura e urbanismo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação**, pedimos ainda, que tal proposta, seja encaminhada até a data de **22/08/2022**, com as observâncias abaixo especificadas:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é: Praça São Miguel nº 60 – Bairro Centro – Augusto Corrêa/PA – CEP: 68610-000.
2. A validade da cotação de preço deve ser no mínimo de **60 (sessenta)** dias.
3. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação.
4. Caso haja a Contratação, serão exigidos todos os documentos que o processo exige, tais como: RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DIPLOMA, HABILITAÇÃO, CRP, algumas certidões, entre outros.
5. Segue abaixo a Solicitação de Cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Serviços técnicos continuados de arquitetura e urbanismo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação	MÊS	4

Augusto Corrêa, 18 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Estefany Laiana Costa do Rosario
DIRETORA DE COMPRAS
DECRETO 009-A/2022
Estefany Laiana C. do Rosario
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022



Secretaria Municipal de Educação

Com base na solicitação encaminhada por esta Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, eu, Safira Monteiro Bichara de Souza envio a proposta de valor para prestar serviços na área especializada em Arquitetura e Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, deste município, pelo período de 04 meses, conforme foi requerido.

Os serviços se baseiam em atividades pertinentes a elaboração e concepção de projetos técnicos por meio de maquetes com renderização, memorial descritivo, entre outros que serão destacados conforme interesse contratual dos serviços.

O valor mensal pelos serviços prestados: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais), com um montante referente aos meses trabalhados no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Essa proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Com a certeza de atender às exigências desse Governo Municipal, e conjecturando a possibilidade de contribuir para o desenvolvimento e obras da secretaria mencionada acima, coloco-me à disposição para quaisquer outras informações.

19 de agosto de 2022,

Augusto Corrêa/PA

Safira Monteiro Bichara de Souza

Arquiteta e Urbanista

Safira Monteiro Bichara de Souza

CAU/PA A275127-5

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Compras

PROTOCOLO

Recebido em 19/08/22

Horas: 12:00 H

Laiana Rosário

Responsável

Estefany Laiana C. do Rosario
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022



**PROPOSTA DE PREÇO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
CONTRATOS DA SEMED.**

Conforme foi solicitado uma proposta de valor para prestação de serviços especializados em Arquitetura e Urbanismo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de quatro meses (04 meses), segue abaixo as informações necessárias.

Os serviços da área de Arquitetura e Urbanismo constituem-se em tarefas referentes a fiscalização da execução de obras, criação de projetos, acompanhamento no dia a dia dos serviços essenciais do órgão, entre outros que poderão ser detalhados a partir de uma possível contratação.

Para os serviços realizados, o valor mensal da proposta é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), determinando que essa proposta valerá por 60 (sessenta) dias.

Coloco-me à disposição para outras informações e quaisquer esclarecimentos, esperando atender as expectativas dessa Administração Pública Municipal.

Augusto Corrêa, 19/08/2022.

Grato pela atenção,

David Siqueira Moreira

David Siqueira Moreira
ARQUITETO E URBANISTA
CAU – A187809-4

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Compras

PROTOCOLO

Recebido em 19/08/22

Horas: 16:46 H

Estefany Luziana C. do Rosario

Responsável

Estefany Luziana C. do Rosario
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022



Arquitetura e Urbanismo

À Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta Técnica de Solicitação de Serviço

Eu, Keryylla Cristina Silva Vieira, atendendo à solicitação desta Secretaria Municipal, encaminho a proposta de valor para a prestação de serviços técnicos especializados em Arquitetura e Urbanismo, para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, vinculada a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, pelo prazo de 04 meses, conforme solicitado.

Com formação de graduação em Arquitetura e Urbanismo e registrada no conselho de Arquitetura e Urbanismo, com experiência de atuação na área e habilidades com atividades desenvolvidas que se resumem em realização de levantamentos e acompanhamento e fiscalização de obras, elaboração de projetos técnicos, concepção de maquetes eletrônicas e renderização, memoriais descritivos e especificações técnicas, elaboração de orçamentos e de laudos técnicos.

Sabe-se que todas as edificações necessitam de atenção desde a idealização até sua concepção para que atenda a todas as necessidades devidas aos usuários da mesma, para isso torna-se necessário a atuação de um profissional habilitado para o cargo. Como Arquiteta e Urbanista, o meu objetivo é colaborar para o desenvolvimento de projetos específicos do setor educacional para atender todas as necessidades das comunidades da região, com o intuito de aperfeiçoar e aprimorar a elaboração e concepção dos projetos usando de meus conhecimentos e habilidades atribuídos durante meus anos de formação.

Keryylla Cristina

O valor mensal determinado pelos serviços ofertados fica R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando um valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) referente a (04) quatro meses trabalhados.

Com a perspectiva de poder colaborar com esse Governo Municipal, contribuindo com o desenvolvimento das atividades projetuais já citadas, no que diz respeito aos serviços e atribuições da área de Arquitetura e Urbanismo, fico à disposição para quaisquer dúvidas e outras informações a qual desejar. Outras peculiaridades da relação das atividades desenvolvidas serão indicadas no próprio contrato, caso interesse ao Município a contratação.

A validade deste documento tem o prazo de (60) sessenta dias.

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Compras

PROTOCOLO

Recebido em 18, 08, 22

Horas: 17:56 H

Glauco Rosari

Responsável


Estefany Lailana C. do Rosário
Diretora de Compras SEMED
Decreto nº 009-A/2022

Augusto Corrêa/PA, 18 de agosto de 2022.

Kervylla Cristina Silva Vieira

KERVYLLA CRISTINA SILVA VIEIRA

ARQUITETA E URBANISTA

CAU/PA A268433-0 CPF: 025.763.302-23

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos continuados de arquitetura e urbanismo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de

Item	Descrição	Qtde.	Und	KERVYLLA CRISTINA SILVA VIERA CAU: n° A268433-0	SAFIRA MONTEIRO BICHARA DE SOUZA CAU: n° A275127-5	DAVID SIQUEIRA MOREIRA CAU: n° A187809-4	Valor Médio	Valor Total	
1	Serviços técnicos continuados de arquitetura e urbanismo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.	4	Mensal	R\$ 5.500,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.683,33	R\$ 22.733,33	
VALOR TOTAL								R\$ 5.683,33	R\$ 22.733,33

Validade Da Proposta: 60 dias

Valor Total Médio: R\$ 5.683,33 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais, e trinta e três centavos)

Valor Total: R\$ 22.733,33 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Augusto Corrêa, 22 de agosto de 2022.

Estefany Laiana

ESTEFANY LAIANA COSTA DO ROSARIO

DIRETORA DE COMPRAS

DECRETO 009-A/2022

Laiana C. do Rosario
ESTEFANY LAIANA COSTA DO ROSARIO
Diretora de Compras SENECD
Decreto n° 009-A/2022